



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 002/2005

Institui Bolsas para alunos de Residência Médica da Universidade de Taubaté.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do processo nº PRPPG-004/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam instituídas bolsas para alunos do Programa de Residência Médica da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação elaborará plano anual para bolsas de Residência Médica, que será submetido ao CONSEP e ao CONSAD, nas respectivas competências.

Art. 3º A outorga de bolsas, em número variável para cada curso e na dependência de sua conveniência, oportunidade e disponibilidade da Universidade de Taubaté, será de competência da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e a autorização da despesa caberá ao Conselho de Administração em consonância com o plano anual mencionado no artigo anterior.

Art. 4º A solicitação da bolsa deverá ser encaminhada à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação pela Comissão de Residência Médica (COREME).

Art. 5º As bolsas seguirão os valores fixados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Art. 6º As bolsas serão concedidas para o período que durar o Programa de Residência, podendo ocorrer seu cancelamento se o aluno passar a receber bolsa de Residência Médica de outra fonte, ou ainda se deixar de ser aluno regular do Programa no qual foi matriculado.



Parágrafo único. É de responsabilidade do Coordenador da COREME a imediata comunicação à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação de qualquer das ocorrências previstas no *caput* deste artigo.

Art. 7º Os recursos necessários à execução da presente Deliberação correrão à conta de dotação consignada no Orçamento da Universidade de Taubaté, no programa específico "Bolsas de Estudo ao Ensino de Pós-graduação".

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de fevereiro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de março de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA